



# Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Praça Pedro Vieira, 58-ES - CEP 29470-000

CNPJ 27.167.402/0001-31 - Tel: 556-1120

## LEI Nº 1139/2002

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR COMPRA DE IMÓVEL NO PATRIMÔNIO DO DIVINO ESPIRITO SANTO.”**

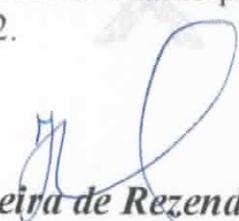
O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetivar a compra de um imóvel situado no Distrito do Divino Espírito Santo (Jacá), neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado  
– ES., em 07 de fevereiro de 2002.

  
***José Vieira de Rezende***  
***Prefeito Municipal em Exercício***